DECRETO Nº 385, 02 DE MAIO DE 2023.

"Decreta Luto Oficial".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado "**LUTO OFICIAL"** por 03 (três) dias no Município de Bom Jesus da Serra, em decorrência do falecimento do Sr. **VALDO DE OLIVEIRA URCINO (VALDO)**.

Art. 2º - No dia 03 do mês em curso, não ocorrerá atendimento ao público na prefeitura municipal, somente terá expediente administrativo interno.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas quaisquer disposições em contrário.

Bom Jesus da Serra, Bahia, 02 de maio de 2023.

Jornando Vilasboas Alves
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 386, DE 02 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre prorrogação para as inscrições do Processo Seletivo simplificado nº 001/2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA, BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o baixo número de inscritos no processo seletivo simplificado n. 001/2023, bem como a extrema necessidade de seleção e contração de profissionais técnicos para suprir as vagas junto a secretaria municipal de saúde, o prefeito municipal de Bom Jesus da Serra.

RESOLVE:

Art. 1º - Em razão do baixo número de inscritos em oportunidade anterior, ficam reabertas as inscrições do processo seletivo simplificado nº 001/2023, prazo para inscrições será do dia 03/05/2023 até 08/05/2023.

Art. 2º - Para a inscrição serão obrigatórios envio dos documentos mencionados no Edital nº 001/2023.

Art. 3º - Deste modo, fica prorrogado a data das competentes, são necessárias entrevistas as quais deverão acontecer no dia 19/05/2023.

Art. 4º - Aplicam-se, integralmente, as demais disposições do Edital nº 001/2023 em relação ao presente decreto.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus da Serra, Bahia, 02 de maio de 2023.

Jornando Vilasboas Alves
Prefeito Municipal